



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

PAUTA DA ORDEM DO DIA **DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** **DIA: 11/DEZEMBRO/2023**

(Art. 151, I, II e III, Art. 164, § 1º e 2º, At. 165, I, II, III, IV, V e VI, §1º, 2º e 3º, Art. 166 do R.I)¹

ORDEM DO DIA **PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 051/2023 “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. (R\$ 1.439.222,93), devido a insuficiência de saldo orçamentário nas fichas para realizar os pagamentos de dezembro e fechamento de décimo terceiro.

Projeto de Lei nº 052/2023 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 8.025,95) compra de cestas básicas - vulnerabilidade temporária.

Projeto de Lei nº 053/2023 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 150.000,00) compra de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Convivência Idoso - CCI.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO

Emendas nº: 001, 002 e 003/2023 no Projeto de Lei nº 039/2023 “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cabralia Paulista para o Exercício de 2024. (R\$ 31.548.772,64 e Poder Legislativo R\$ 866.250,00)

Cabralia Paulista, 08 de dezembro de 2023.


Marcio José Zanini
Presidente

¹ Art. 151. A sessão será encerrada antes da hora regimental nos seguintes casos: I - por falta de quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos; II - em caráter excepcional, por motivo de luto, pelo falecimento de autoridade ou alta personalidade ou na ocorrência de calamidade pública, em qualquer fase dos trabalhos, mediante Requerimento subscrito, no mínimo, por um terço dos vereadores e sobre o qual deliberará o Plenário; III - tumulto grave. Art. 164. § 1º. A Ordem do Dia somente será iniciada com a presença da maioria absoluta dos vereadores. § 2º. Não havendo número legal, a sessão será encerrada nos termos do artigo 151 deste Regimento. Art. 165. I, II, III, IV, V e VI, §1º ... § 2º. A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por Requerimento de Urgência Especial, de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia e aprovado pelo Plenário, §3º Art. 166 Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia com antecedência de até 24 horas do início da sessão, ressalvados os casos previstos nos artigos 179 e parágrafo 3º do artigo 202.